



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO DE MODELOS PARA O DESFILE

“O PLANALTO CENTRAL E SUAS NUANCES NAS ARTES E NA MODA”

1 – DA ABERTURA

1.1 - Tendo em vista a realização do projeto de moda “O Planalto Central e suas nuances nas artes e na moda”, aprovado no Edital 06/2022 – PREX/RIFB/IFBBRASILIA, processo seletivo interno para fomento às atividades culturais e artísticas do IFB para o ConectaIF 2022, que acontecerá entre os dias 17 e 21 de outubro, o presente chamamento busca interessados, no âmbito do IFB, a participarem do desfile atuando como modelos.

2 – DA APRESENTAÇÃO

2.1 - O desfile visa realizar uma atividade transversal das artes, integrando desfile de moda contemporânea com temática relacionada à identidade da capital do Brasil. A diversidade de vertentes culturais proposta nessa integração das artes mostra quão rica é a cultura no planalto central. Da moda à música, Brasília será representada assim como seu bioma natural, seus ipês que coloreem a cidade no período de florada e o seu céu tão azul que mais parece o mar, diversidade esta que será representada também nos modelos que comporão o desfile, com estudantes: mulheres e/ou homens trans, acima de 60 anos, portadores de necessidades específicas e PPIs. O quadro será composto por 70% de mulheres, promovendo a equidade de gêneros, e também a diversidade de gênero e raça, assim como a inclusão social.

2.2 - No ato da inscrição, os estudantes deverão concordar em ceder, no mínimo, 1 (uma) peça de roupa que não utilizam mais, para fins de customização e promoção de práticas sustentáveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

3.1 - Os interessados deverão estar regularmente matriculados em algum dos cursos ofertados pelo IFB: ensino médio integrado, Proeja, técnico subsequente, cursos superiores, especializações (pós-graduação e mestrado).

3.2 - No ato da inscrição, os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) As inscrições serão recebidas no período de 12 a 15 de setembro de 2022, até as 23h59 do último dia, através do *link*: <https://forms.gle/mChvRQtpynQufKjb6>.

b) No momento da inscrição, o candidato deverá comprovar que é aluno do IFB, regularmente matriculado, mediante apresentação do comprovante de matrícula em algum dos cursos listados acima.

c) Estudantes, mulher e/ou homem trans deverão enviar RG com nome social, em formato pdf.

d) Estudantes que compõem o sistema de cotas (PPI) deverão enviar RG, em formato pdf.

e) Estudantes que possuem necessidades específicas (PCDs) deverão enviar laudo em formato pdf.

f) Estudantes que têm 60 anos ou mais deverão enviar RG em formato pdf.

g) Os candidatos deverão concordar em ceder uma roupa (que não usam mais), para fins de customização e promoção de práticas sustentáveis.

3.3 - Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do *e-mail* desfileplanaltocentral@gmail.com, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

3.4 - Na hipótese de mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última proposta enviada.

3.5 - Para este chamamento, não caberá recurso.

4 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIOS

4.1 - As propostas serão avaliadas por proponente e produtores do desfile, considerando os critérios estabelecidos no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Critérios		Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Estudante regularmente matriculado em cursos EMI, técnico e/ou superior ofertados pelo IFB	0	50
2	Estudante é mulher e/ou homem Trans	0	10
3	Estudante compõe o sistema de cotas (PPI)	0	10
4	Estudante possui necessidades específicas – PCD	0	10
5	Estudante possui 60 anos ou mais	0	10
6	Estudante se identifica como mulher Cisgênero	0	10
Total de pontos		0	100

4.2 - Para cada proposta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pela comissão de avaliação, e as propostas que não atingirem um mínimo de 60 (sessenta) pontos serão DESCLASSIFICADAS.

4.3 - As propostas serão classificadas em cada um dos critérios do quadro acima, em ordem decrescente.

4.4 - O presente edital prevê a seleção de até 13 (treze) candidatos, considerando o montante previsto para a ação, conforme item 5.1.

4.5 - Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

a) mulheres e homens trans;

b) PPI;

c) inclusão de pessoas (estudantes) com necessidades específicas;

d) mulheres cis;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

e) sorteio.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 - Serão selecionados até 13 estudantes para compor o quadro de modelos, sendo 10 para atuarem na passarela e 3 como cadastro reserva.

5.2 - Será realizada audição, conforme previsão no cronograma deste regulamento, em data, hora e local já estabelecidos.

5.3 - Para a audição, serão chamados um número que corresponde a 30% dos candidatos inscritos.

5.4 - Na data e hora da audição, os candidatos deverão levar consigo peças de roupas que não usam mais, para fins de customização e promoção de ações sustentáveis.

5.5 - Em data posterior à audição, os selecionados devem assinar o TERMO DE COMPROMISSO concordando com os deveres necessários para o bom andamento do projeto.

6 - DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

6.1 - O candidato não é estudante do IFB ou não enviou comprovante de matrícula.

6.2 - O candidato não preencheu todos os itens do formulário de inscrição.

6.3 - O candidato enviou a inscrição após o prazo-limite para inscrições

6.4 - O candidato que não comprovou ser: mulher e/ou homem trans, PPI, portador de necessidades específicas (PCD) e que possui 60 anos ou mais.

6.5 - Os candidatos selecionados para a audição que não levarem as peças de roupas que não utilizam mais para fins de customização e promoção de ações sustentáveis.

6.6 – Candidatos que não comparecerem ao local da audição na data e local pré-estabelecidos pela comissão organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7 – DO RESULTADO PRELIMINAR E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 – Para este chamamento, não caberá recurso, e o resultado preliminar será divulgado na data prevista no item 10 do “CRONOGRAMA” deste chamamento, no sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

8 - DA AUDIÇÃO

8.1 - Após a divulgação dos selecionados para a audição, os contemplados serão contatados pela Comissão Organizadora do evento para informação sobre datas e horários de apresentação, conforme cronograma, sendo que a preferência de escolha será baseada na ordem de classificação das propostas.

8.2 - O espaço destinado à realização da audição para participação da audição para o desfile “O Planalto Central e Suas Nuances nas Artes e na Moda” será o miniauditório do IFB Campus Brasília, localizado na Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulos D, E, F e G. Brasília/DF. CEP: 70830-450.

9 - DA CONTRAPARTIDA

9.1 – Pela participação, todos os modelos selecionados receberão certificado de horas complementares equivalente a 30 horas.

10 - DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do CHAMAMENTO	8/9/2022
Prazo para inscrição	12/9/2022 a 15/9/2022
Divulgação do resultado preliminar	16/9/2022
Contato com os selecionados para a audição	16/9/2022 a 19/9/2022
Audição	20/9/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Resultado final dos selecionados para participação no desfile	20/9/2022
Medidas e recolhimento das roupas para customização	20/9/2022
Primeira reunião geral com os modelos (virtual) para a apresentação do Termo de Compromisso	21/9/2022
Desfile	19/10/2022

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A qualquer momento, o presente CHAMAMENTO poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão organizadora em consonância com o edital nº 06/2022 – PREX/RIFB/IFBBrasília.

11.3 – Outras informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* desfileplanaltocentral@gmail.com, com o assunto CHAMAMENTO DESFILE “O PLANALTO CENTRAL E SUAS NUANCES NAS ARTES E NA MODA”.

11.4 - Todos os modelos deverão, após a reunião geral com a equipe, assinar o TERMO DE COMPROMISSO referente ao projeto, concordando com os termos apresentados e obrigatórios para emissão de certificado de horas complementares.

COMISSÃO ORGANIZADORA